

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 765, DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, bem como a Nota Técnica nº 156/2020/ESAJ/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Para fins exclusivos de emissão e registro de diplomas, ficam reconhecidos os cursos constantes da tabela do Anexo desta Portaria, na forma prevista no art. 60 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Modalidade	Código Curso	Nome Curso	Grau	Código IES	IES	Código Mantenedora	Mantenedora
1	202116861	Educação Presencial	1199595	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	1502	FACULDADE ANHANGUERA PITÁGORAS DE JUNDIAÍ	14514	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
2	202117345	Educação Presencial	1120959	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Bacharelado	1202	FACULDADE SANTA RITA	813	ENTIDADE MANTENEDORA DE ENSINO SANTA RITA LTDA
3	202116505	Educação Presencial	1279301	ENFERMAGEM	Bacharelado	2835	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	1847	SER EDUCACIONAL S.A.
4	202117709	Educação Presencial	1279317	ENFERMAGEM	Bacharelado	2835	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	1847	SER EDUCACIONAL S.A.

(Publicação no DOU n.º 143 de 30.07.2021, Seção 1, páginas 46 e 47)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.